

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, DIRETOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. -----

FAZ PÚBLICO, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRA 44 – AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS RESIDUAIS – RELINING - AVENIDA DE SINTRA - CASCAIS.”** -----

Local da Obra: CASCAIS, na Avenida de Sintra. -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Castilho, 165 – 1º - 1070-050 LISBOA.- -----

Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira da Serra, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.- -----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na **DCID-Divisão do Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais**, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 30 de novembro de 2022. -----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.

O Diretor Municipal,
(Despacho nº 46, de 29/11/2021)



Filipe Nascimento

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 586/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipal, na União das freguesias de Cascais e Estoril e na Junta de Freguesia de Alcabideche, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 12 de Dezembro de 2022



(Fiscal Municipal)

A GAGA
JOSÉ PAULO OLIVEIRA
-1º Coordenador da Zona Oeste
José Paulo Oliveira
20 22-12-15